

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARY MIEKO TATEIWA 16203475	1	AGP-EA	147434910	090	21/06/2007 20/06/2012	11/09/2017 09/12/2017

CURITIBA, 14 / 08 / 2017


Mácio Afonso Kroetz
Diretor-Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 23/08/17
DOE nº 10014